



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 511/2025, que "Institui o dia do Forró no calendário de Datas Comemorativas, neste Município", de autoria do Vereador Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 511/2025, de autoria do Vereador Alex Chiodi. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A aprovação do presente Projeto de Lei pela Comissão de Administração e Serviços Públicos se justifica por seu relevante caráter cultural e institucional, ao incluir no calendário oficial do Município de Contagem o Dia Municipal do Forró. A iniciativa promove a valorização das manifestações culturais brasileiras, reconhecendo o forró como importante patrimônio imaterial que contribui para o fortalecimento da identidade cultural e para a promoção de atividades artísticas no município, sem gerar impactos financeiros significativos à administração pública.

Além disso, ao homenagear Luiz Gonzaga e incentivar a celebração dessa tradição, o projeto estimula a convivência comunitária, o acesso à cultura e o desenvolvimento de ações culturais e turísticas. Trata-se, portanto, de medida que fortalece as políticas públicas culturais, amplia a participação social e contribui para a valorização da diversidade cultural, justificando plenamente sua aprovação pela Comissão.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 511/2025.

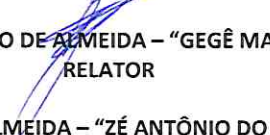
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE